Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 23/10/24
Protocolo

INDICAÇÃO N.º 1179, DE 2024
(Proponente: Vereadora Professora Beth Leal/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente perante a Secretaria Municipal de Cultura, solicitando a realização de estudos para implementação do Passaporte Cultural no Município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2024.

Professora Beth Leal
Vereadora/Republicanos

Justificativa

Esta proposta tem como finalidade promover estudos para a implantação do Passaporte Cultural no município de Cascavel.

A cultura, assim como a educação, é uma ferramenta essencial para a formação cidadã. Ela desenvolve o pensamento crítico, estimula reflexões e é crucial para o avanço social. No entanto, com a pandemia, as atividades culturais foram severamente afetadas. Dessa forma, medidas que incentivem o setor cultural em suas várias vertentes são fundamentais para a recuperação e o fortalecimento do desenvolvimento social, especialmente para aqueles em situação de vulnerabilidade.

Assim, sugiro a análise e implementação de políticas públicas como a criação do "Passaporte Cultural" em Cascavel, que poderá englobar as seguintes iniciativas:

1. **Passaporte Cultural para estudantes da rede municipal**: Este passaporte visa promover e facilitar a participação de crianças em eventos culturais, por meio da distribuição de ingressos gratuitos ou a preços acessíveis e a organização de visitas guiadas a museus. A cada participação, a criança receberá um carimbo no passaporte, similar a um passaporte de viagem. Esta ação, além de proporcionar entretenimento, pode ser uma ferramenta estratégica para atividades que fortaleçam o conhecimento histórico local, incentivando o senso de pertencimento e cidadania.
2. **Passaporte Cultural para famílias em situação de vulnerabilidade econômica**: Proporcionaria o acesso a eventos culturais por meio de ingressos sociais, estabelecendo parcerias com empresas promotoras de eventos.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

3. **Passaporte Cultural com troca de créditos de Notas Fiscais de Serviços**: Esta iniciativa incentiva os consumidores a solicitar a emissão de notas fiscais em serviços, possibilitando a troca de créditos gerados por ingressos para eventos culturais.



A implementação dessas políticas contribuirá para o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o objetivo 4, que promove uma educação inclusiva e de qualidade para todos, e o objetivo 10, que visa reduzir as desigualdades. Essas ações não apenas garantem o acesso ao direito constitucional à cultura, mas também impulsionam a revitalização de um setor bastante afetado nos últimos anos.

Certa de vossa compreensão e da importância desta demanda, desde já agradeço, e aguardo retorno.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA